24

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/10

Concede o **Título de Cidadão Emérito** ao Sr. **Manoel Rodriguez Gonzalez,** pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Manoel Rodriguez Gonzalez, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de outubro de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 21/10
Proc. n.º 222/10
cms